



PORTARIA Nº 301/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a desistência apresentada.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

19 – MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15036	LIANDRA VITORIA DE OLIVEIRA LEITE	57	69

ART. 2º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria deverá (ão) comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará (ão) posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O (s) nomeado (s) que não desejar (em) ser empossado (s) no (s) cargo (s) poderá (ão) formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.



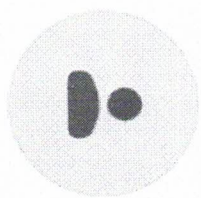
Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Mentora de Cacha



Beatriz Lima Concurso
+55 65 9946-4081

Recado

🌟 Somos o que carregamos no coração. O resto é apenas aparência! 🌟

📁 Midia, links e docs

☆ Mensagens favoritas

🔔 Silenciar notificações

🕒 Mensagens temporárias
Desativadas

🔒 Privacidade avançada da conversa
Desativada

🔒 Criptografia
As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta.
Clique para confirmar.

♡ Adicionar aos favoritos

🚫 Bloquear Beatriz Lima Concurso para ativar o Windows.

🏠 Notificar Beatriz Lima Concurso

Hoje

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

bom dia 11:53 ✓✓

sou Luciene do RH da prefeitura de Araputanga 11:53 ✓✓

referente sua convocação do concurso 11:53 ✓✓

vc já está providenciando sua documentação? 11:55 ✓✓

Bom dia! 12:51

Boa tarde! 13:55

Agradeço mas não vou assumir... 13:56

ok 14:09 ✓✓

+ 🗣 Digite uma mensagem

O Município de Araguaína, Estado do Mato Grosso, torna público o resultado da Inexigibilidade nº 001/2025 - Credenciamento, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/MT, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital. Foi credenciada a seguinte empresa:

1ª - LUSIA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA 00004063171 - CNPJ: 48.008.530/0001-02 - ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com os seguintes valores:

ITEM	COD. TCE/MT	COD - SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)
1	219639-5	013.001.302 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO Detalhamento: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	DIARIA (Cód. 1089)	150	186,00
2	281334-3	013.001.424 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO Detalhamento: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	DIARIA (Cód. 1089)	20	260,04
3	220076-7	013.001.560 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRO Detalhamento: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	DIARIA (Cód. 1089)	10	253,38
4	252398-1	013.001.687 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTOR Detalhamento: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	DIARIA (Cód. 1089)	20	180,00
5	358912-9	013.001.688 - PRESTACAO DE SERVICOS DE SERVENTE DE PEDREIRO Detalhamento: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERVENTE DE PEDREIRO	DIARIA (Cód. 1089)	150	135,00
6	219638-7	013.001.700 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO ELETRICISTA Detalhamento: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	DIARIA (Cód. 1089)	10	235,56

Araguaína - MT, 24 de junho de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
Agente de Contratação - Portaria 001/2024

DANNYLO VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA Equipe de Apoio - Portaria 001/2024	REGES OLIVEIRA DUTRA Equipe de Apoio - Portaria 001/2024
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a desistência apresentada.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

19 - MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15036	LIANDRA VITORIA DE OLIVEIRA LEITE	57	69

ART. 2º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria deverá (ão) comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará (ão) posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe

do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O (s) nomeado (s) que não desejar (em) ser empossado (s) no (s) cargo (s) poderá (ão) formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 296/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor, **PEDRO GARCIA DE QUEIROZ**, matrícula nº. 3574, ocupante do cargo comissionado de Assessor de governo II lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2025

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no Município de Araputanga/MT, passando a vigorar com a seguinte composição:

§1º - Representando o Governo Municipal:

I -Jeyki Jhonis da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social) como titular, Jaqueline Campos Dias (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social) como suplente;

II -Aluani Vieira de Freitas Cruz (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) **eleita Presidente** como titular, Chrisciany Moraes Pereira França (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) como suplente;

III -Amilton Cesar Montani (Representante da Secretaria Municipal de Saúde) como titular, Mariana Ap.ª Souza Nascimento (Representante da Secretaria Municipal de Saúde) como suplente.

§2º - Representando a Sociedade Civil:

I -Giuliana Francesca Marcelo e Mariano (Representante de trabalhadores da Assistência Social) como titular, Eliana Nazaré de Matos Alves (Representante de trabalhadores da Assistência Social) como suplente;

II -Ester Rodrigues Rios (Representante das Organizações de Assistência Social); **eleita Vice-Presidente** como titular, Aline Gonçalves Paiva (Representante das Organizações de Assistência Social) como suplente;

III - Cecilia Uldrich (Representante de usuários) como titular, Ana Aparecida Rodrigues (Representante de usuários) como suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 204/2025

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041, 042, 043 e 044/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS DE ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041, 042, 043 e 044/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025 - Empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 32.578.926/0001-55.